



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
GABINETE DO VEREADOR PASTOR RONISTEU ARAÚJO

1

Projeto de Lei N° 027/2020.

Declara de utilidade pública para o município de Marabá, Estado do Pará, o **Instituto SERVI – Sonho e Esperança de Restituir Vidas**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições legais. Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ**, institui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica declarada de utilidade pública municipal, em razão dos serviços prestados à comunidade, e para que possa gozar dos direitos e privilégios assegurados por lei, o **Instituto SERVI – Sonho e Esperança de Restituir Vidas**, entidade privada sem fins econômicos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas –CNPJ sob o número 30.664.448/0001-70, com sede na Rua do Aeroporto N° 227- Bairro Amapá, na cidade de Marabá no Estado do Pará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
GABINETE DO VEREADOR PASTOR RONISTEU ARAÚJO
JUSTIFICATIVA

2

É com satisfação que submetemos à sábia apreciação dos nobres pares o presente projeto de lei, visando à declaração de utilidade municipal o **Instituto SERVI – Sonho e Esperança de Restituir Vidas** em razão dos relevantes serviços prestados à Comunidade em que atua.

Trata-se de uma entidade não governamental, sem fins lucrativos, que vem realizando diversas atividades na comunidade local e adjacentes, com o objetivo de transformação social do bairro no qual está inserida. Atualmente suas atividades concentram-se em quatro eixos principais: educação, saúde, cultura e lazer.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação da declaração de utilidade Pública da referida Entidade.

Plenário, 12 de Maio de 2020.

Ronisteu da Silva Araújo

Vereador – PTB

